



PORTARIA Nº 125/2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DA SENHORA ANA RESENDE QUADROS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 105/2025 PARA EXERCER, EM CARÁTER EFETIVO, O CARGO DE ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.

Considerando a nomeação da Sra. Ana Resende Quadros, CPF ***.059.886-**, pela Portaria nº 105/2025, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo para posse apresentado pela Sra. Ana Resende Quadros.

Considerando a disposição legal do § 1º do art. 56 da Lei nº 1.042, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Pouso Alegre,

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Vereador Dr. Edson, no uso dos poderes que lhe são conferidos, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias o prazo estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 105/2025 para posse da Sra. Ana Resende Quadros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 03 de março de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D716RS98P1WWH05Y>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D716-RS98-P1WW-H05Y

